Indicação: 146 / 2009

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Administração Claudemir Novaes Amante, para que seja instituído, no âmbito do Município de Chapadão do Sul, o Sistema de Controle Interno Integrado do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande desenvolvimento do nosso município e conseqüente, necessidade de tomadas de decisões cada vez mais rápidas, pelos nossos gestores, considero que o Sistema de Controle Interno, é uma ferramenta importantíssima para uma boa Gestão Municipal. A administração municipal, poderá tomar suas decisões embasadas em relatórios, fornecidos pelo Sistema de Controle Interno, que daria mais segurança aos administradores, além de evitar possíveis fraudes, ou erros involuntários colaborando com a otimização dos recursos públicos. Além disso, a atuação do Sistema de Controle Interno Municipal, de forma integrada com o poder Legislativo (com a participação de um representante do Legislativo), assegura, com maior clareza, a boa gestão dos recursos públicos, e o apoio ao órgão de controle externo na sua missão institucional, de fiscalizar os atos da administração relacionados à execução contábil, financeira, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Outrossim, desde 5 de outubro de 1988, consta essa possibilidade em nossa constituição, no seu artigo 31. Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2009. Ver. Elso Bandeira

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2009

Elso Gilmar Bandeira
Vereador(a) - MDB

DOC: 1501264220